

Título: Sustentabilidade	Tipo: Política
------------------------------------	--------------------------

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes que orientem todas as áreas da Coopama para a adoção de práticas responsáveis junto às partes interessadas, promovendo o desenvolvimento sustentável de forma integrada aos aspectos econômico, social, ambiental, cultural e de governança, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios universais do Pacto Global da ONU.

2. Valores e Princípios

- **Propósito:** Transformar a vida no campo e alimentar o mundo através da força da cooperação;
- **Missão:** Através do cooperativismo, gerar produtividade e rentabilidade aos associados;
- **Visão:** Ser a melhor solução no agronegócio;
- **Valores:** Respeito aos princípios cooperativistas; Excelência nos relacionamentos; Compromisso com a qualidade, objetivos e resultados; Responsabilidade socioambiental; Evolução constante.

3. Abrangência

Esta política abrange todos os departamentos da cooperativa, sendo aplicada à todas as partes interessadas (cooperados, colaboradores, fornecedores, clientes e sociedade).

4. Responsabilidades das Partes Envolvidas

- **Conselho de Administração:** Aprovar esta política e apoiar sua divulgação e aplicação.
- **Diretoria Executiva:** Apoiar e garantir recursos orçamentários para a implementação das ações.
- **Superintendência:** Assegurar a execução das ações em todas as áreas da cooperativa.
- **Setor de Relacionamento com o Cooperado(a) e Comunicação e Marketing:** Elaborar e atualizar esta política, além de buscar parcerias e viabilizar a execução das ações e eventos.
- **Comitê de Sustentabilidade:** Propor, coordenar e acompanhar ações alinhadas às diretrizes desta política.
- **Marketing:** Definir e executar estratégias de comunicação e divulgação da política.

Título: Sustentabilidade	Tipo: Política
------------------------------------	--------------------------

5. Compromisso

A Coopama se compromete a:

- Cumprir integralmente a legislação e normas vigentes, bem como adotar padrões voluntários e boas práticas reconhecidas nacional e internacionalmente;
- Integrar a sustentabilidade à Identidade Organizacional (propósito, missão, visão e valores), ao Mapa Estratégico, Código de Conduta e Ética e ao Programa de Integridade;
- Alinhar suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários para o setor agropecuário e aos princípios universais do Pacto Global da ONU, promovendo resultados de impacto positivo para as pessoas, o planeta e a prosperidade;
- Manter um Comitê de Sustentabilidade responsável por monitorar, avaliar e propor melhorias contínuas.

6. Diretrizes

As diretrizes de sustentabilidade da Coopama orientam a integração dos princípios econômicos, sociais, ambientais, culturais e de governança às estratégias e operações da cooperativa, garantindo que as ações estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aos princípios do Pacto Global da ONU e às melhores práticas de ESG.

6.1. Aspectos Econômicos – ODS 8 e 16

- Alocar recursos conforme o orçamento, com foco em eficiência operacional, inovação e perenidade do negócio.
- Criar estratégias para melhorar sua rentabilidade de forma a se manter competitiva no mercado, gerando resultados satisfatórios às partes interessadas, em especial ao cooperado.
- Mapear, mitigar e monitorar riscos estratégicos, operacionais, financeiros, climáticos e de mercado.
- Priorizar soluções e fornecedores com práticas ESG comprovadas e conformes à legislação.

6.2. Aspectos Sociais – ODS 3, 5, 10, 11, 16 e 17

- Promover práticas que proporcionem bem-estar, qualidade de vida e cuidado com a saúde.

Título: Sustentabilidade	Tipo: Política
------------------------------------	--------------------------

- Preservar a integridade física dos colaboradores assegurando condições de segurança, acessibilidade e higiene ao local de trabalho, monitorando o cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- Incentivar a participação das partes interessadas, de forma voluntária, nas ações sociais em que a cooperativa participa ou realiza.
- Combater a discriminação, o assédio moral e sexual e a corrupção em todas as suas formas, seguindo o Código de Conduta e Ética da cooperativa.

6.3. Aspectos Ambientais – ODS 2, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 15

- Cumprir todas as exigências legais e normas relacionadas ao meio ambiente.
- Oferecer aos cooperados inovações e tecnologias que melhore a produtividade com baixo impacto ao meio ambiente.
- Promover a consciência ambiental na prática e a utilização responsável dos recursos ambientais através de campanhas educativas.
- Desenvolver projetos voltados à preservação e conservação do meio ambiente, oferecendo à sociedade mais qualidade de vida.
- Estimular energias renováveis e iniciativas de redução de emissões.

6.4. Aspectos Culturais – ODS 3, 10 e 11

- Promover ou apoiar ações culturais, que tenham como objetivo principal o bem comum e o desenvolvimento local.
- Incentivar participação das partes interessadas em eventos e projetos culturais integrados à educação e à sustentabilidade.

6.5. Aspectos de Governança – ODS 12 e 16

- Aprimorar práticas de governança que garantam a transparência, a prestação de contas e a participação democrática na tomada de decisões.
- Integrar critérios de ESG nos processos de gestão, avaliação de desempenho e análise de riscos.
- Manter processos de controle, auditoria e melhoria contínua.
- Fortalecer a atuação do Conselho de Administração, Gestão Executiva e Comitê de Sustentabilidade no acompanhamento de metas e resultados ESG.

Título: Sustentabilidade	Tipo: Política
------------------------------------	--------------------------

7. Monitoramento e Melhoria Contínua

O acompanhamento dos indicadores é realizado pelas áreas responsáveis, com análise mensal pelo Comitê de Sustentabilidade e avaliação bimestral pelo Conselho de Administração e pela Gestão Executiva. Os resultados consolidados são apresentados anualmente no Relatório de Gestão e Sustentabilidade da Coopama. Sempre que forem identificadas oportunidades de melhoria, serão implementados planos de ação corretivos ou preventivos, visando o ajuste contínuo das estratégias e processos para o alcance dos objetivos estabelecidos.

8. Aprovação, Revisão e Publicação

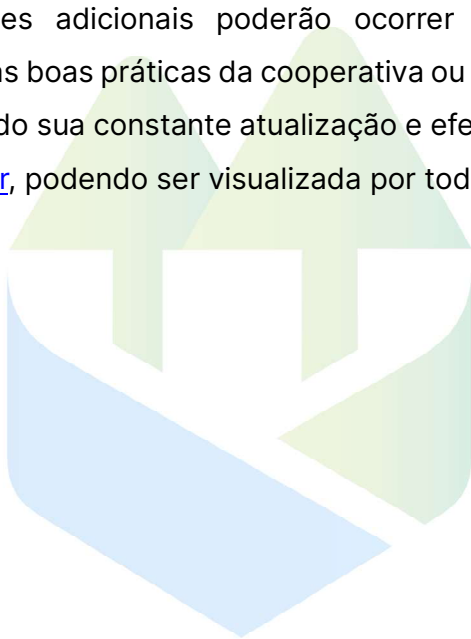
Esta política é aprovada pelo Conselho de Administração, sendo revisada anualmente pelo Comitê de Sustentabilidade. Revisões adicionais poderão ocorrer sempre que houver mudanças significativas na legislação, nas boas práticas da cooperativa ou nas demandas e expectativas das partes interessadas, garantindo sua constante atualização e efetividade. Esta política é publicada no site www.coopama.coop.br, podendo ser visualizada por todas as partes interessadas.

Elaboração: 28/11/2018

Versão 02: 06/03/2020

Versão 03: 13/04/2023

Versão 04: 14/08/2025



Título: Sustentabilidade	Tipo: Política
------------------------------------	--------------------------

Anexo I

Alinhamento da Política de Sustentabilidade da Coopama aos 10 Princípios do Pacto Global

Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de não ser cúmplice de abusos de direitos humanos.

Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva.
4. Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
5. Erradicar efetivamente o trabalho infantil.
6. Eliminar a discriminação no emprego e na ocupação.

Meio Ambiente

7. Adotar uma abordagem preventiva para desafios ambientais.
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
9. Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.

Anticorrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Título:
Sustentabilidade

Tipo:
Política

Anexo II

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

